



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1588 | Segunda-feira, 16 de setembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	01
Div. de Licitação.....	01
Div. de Recursos Humanos.....	05
Secretaria de Educação.....	08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

CONVITE

Audiência Pública

O prefeito do Município de Cianorte e o presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da audiência pública sobre os Relatórios da Gestão Fiscal referente à Execução Orçamentária do 2º Quadrimestre do Exercício de 2019

Dia: 27 de setembro | Horário: 10h
Local: Câmara Municipal de Vereadores
(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 176/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais médicos hospitalares para o Corpo de Bombeiros de Cianorte. Credenciamento até 9h do dia 30 de setembro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 10h do dia 30 de setembro de 2019; início da sessão às 10h do dia 30 de setembro de 2019; oferecimento de lances a partir de 16h do dia 30 de setembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, em 13 de setembro de 2019.

Alessandra Segatim
Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 177/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:00h do dia 01 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de luminárias em Led instaladas, com alimentação solar para o trecho das Vias Marginais da Rodovia Pr-323 entre os Km 213 e Km 220 no Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Setembro de 2019.

Alessandra Segatim
Chefe Divisão de Licitação em Exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 119/2019 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 119/2019, Processo nº 205/2019, referente a Aquisição de álcool, Arla 32 e óleo dois tempos para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Setembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 293/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 148/2019, homologado em 06/09/2019.

Valor Homologado: **R\$ 35.132,80** (trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.

Empresa: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
71	10337	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 2,5 A 03 LITROS, MATERIAL INTERNO E EXTERNO EM INOX REFORÇADO, COM TAMPA SERVIJATO E COM ALÇA.	UN	10.0000	RS 121,43	1.214,30	MOR
83	45805	CESTO PARA LIXO, EM MATERIAL DE PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS	UN	282,0000	RS 1,65	465,30	ARQPLAST
86	45811	DETERGENTE, FRASCO COM 500 ML COM AROMA NEUTRO, COM GLICERINA, TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, PARA REMOÇÃO DE GORDURA EM LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	26.440,0000	RS 1,01	26.704,40	AYLAG
154	47346	ÁGUA SANITÁRIA, GALÃO COM 5 LITROS, COM CLORO ATIVO, AÇÃO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, SEM PERFUME, INCOLOR, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.254,0000	RS 4,70	5.893,80	AYLAG
167	45615	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PARA RECÉM-NASCIDOS, HIGIENIZA O CORPO DOS BEBÊS POR COMPLETO, FORMULA HIPOALERGÊNICA, SEM SAL, LIVRE DE PARABENOS E CORANTES, QUE NÃO ARDE OS OLHOS DAS CRIANÇAS, E LIVRE DOS CONSERVANTES. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO COM 200 A 250 ML.	UN	10,0000	RS 8,50	85,00	TRALALA
197	16022	FÓSFORO, PACOTE CONTENDO DEZ CAIXAS COM 40 PALITOS, CAIXA DE MADEIRA, ACENDIMENTO MACIO E SEGURO. EMBALAGEM COM O SELO DO INMETRO. PACOTE.	PCT	500,0000	RS 1,54	770,00	BILLA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 298/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 148/2019**, homologado em 06/09/2019.

Valor Homologado: **RS 17.878,20** (dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.

Empresa: M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
160	45860	VASSOURA ECOLÓGICA: CEPA EM PLÁSTICO RECICLADO (POLIPROPILENO EXPANDIDO) COM CAPA = 218 MM COMP.X 40 MM LARG. . NÚMERO DE TUFO: 78 COM 4 FILEIRAS = 1716 FIOS CERDAS. FIO LISO-PET-POLI(ETILENO TEREFALATO) COM 12,5 CM ALTURA 1,2 MM ESPESSURA. CABO 1,30 COMP.X 23 MM DIAM. (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO PLASTIFICADO) PONTEIRA PLÁSTICA.	UN	332,0000	RS 53,85	17.878,20	NOVA ATITUDE

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 300/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 148/2019**, homologado em 06/09/2019.

Valor Homologado: **RS 95.211,79** (noventa e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e nove centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, de embalagem, acondicionamento, higiene e limpeza para as Secretarias em geral.

Empresa: NEW COMPANY LICITACOES EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
2	17413	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 5KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE CORRESPONDENTE A 75% DO PRAZO DE FABRICAÇÃO. PACOTE.	PCT	1.754,0000	RS 7,65	13.418,10	DOCE SUGAR
15	47347	LATAS DE 200 GR DE ERVILHA EM CONSERVA, CONTENDO GRÃOS INTEIROS, REIDRATADOS AO NATURAL, CONTENDO ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. EMBALADO EM RECIPIENTE METÁLICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERILIZADO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TÉRMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NA TAMPA DA LATA E DE 1ª QUALIDADE	UN	190,0000	RS 1,65	313,50	GOIÁS VERDE
16	38797	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. KG (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 1KG)	PCT	190,0000	RS 1,75	332,50	NUTRINOVO
18	22562	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFE COM PESO APROXIMADO DE 150 GR., ENTREGUES EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO PODENDO ESTAR CONGELADA.	KG	400,0000	RS 19,85	7.940,00	D'MILLE



Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
20	5443	QUILO DE CARNE BOVINA, BISTECA SEM FILÉ, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. 1ª QUALIDADE	KG	150,0000	R\$ 16,85	2.527,50	D'MILLE
21	411	QUILOS DE CARNE BOVINA, PATINHO, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ATÉ 2 KG CADA, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. 1ª QUALIDADE.	UN	300,0000	R\$ 19,35	5.805,00	D'MILLE
22	45761	QUILOS DE CARNE BOVINA ACEM MOIDA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ATÉ 2 KG CADA, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. 1ª QUALIDADE.	KG	550,0000	R\$ 13,15	7.232,50	D'MILLE
25	23944	QUILOS DE CARNE BOVINA IN NATURA, COSTELA MINGA, CORTADA EM PEDACOS (CONFORME PEDIDO) RESFRIADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO CONTER O SELO DE INSPEÇÃO SIM E SIE OU SIF, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO DE ATÉ 2 KG CADA, ATÓXICO, COM ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	340,0000	R\$ 11,70	3.978,00	D'MILLE
41	45772	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	900,0000	R\$ 1,15	1.035,00	D'MILLE
58	45780	CAIXA DE BARRA DE CEREAIS, COM 24 UNIDADES, EM SABORES VARIADOS, CONTENDO DE 25 A 30 GRAMAS CADA UNIDADE.	CX.	390,0000	R\$ 16,70	6.513,00	NATURALE
88	45815	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, MEDINDO 110MMX75MMX20MM, MULTUSO PARA LIMPEZA PESADA, PACOTE COM 03 UNIDADES. COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NA ESPONJA. LADO VERDE, FIBRA ABRASIVA, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO, ESPUMA MACIA, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. ÓTIMA QUALIDADE.	PCT	2.985,0000	R\$ 1,60	4.776,00	BETTANIN
90	45821	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	126,0000	R\$ 120,00	15.120,00	ARQPLAST
94	45867	ATUM RALADO EM CONSERVA NO ÓLEO, EMBALAGEM SEM TRACOS DE FERRUGEM, PESO LÍQUIDO 170G. INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, SAL E EXTRATO VEGETAL EM PÓ. NÃO CONTEM GLÚTEN	UN	280,0000	R\$ 3,85	1.078,00	OLÉ
102	45865	CAIXA DE 01 KG DE AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO ISENTA DE SUÍDADES, LARVAS E PARASITAS. INGREDIENTES: AMIDO. NÃO CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE.	UN	159,0000	R\$ 3,00	477,00	D'MILLE
103	45895	CAIXA DE 57 GRAMAS DE CALDO DE CARNE, EM TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, SALSA, ALECRIM, LOURO, EXTRATO DE CARNE, CÚRCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, CRAVO, REA	UN	120,0000	R\$ 0,72	86,40	APTI
104	45896	CAIXA DE 57 GRAMAS DE CALDO DE GALINHA, EM TABLETES. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO	UN	140,0000	R\$ 0,72	100,80	APTI
107	39007	CANELA EM PÓ - PACOTE DE 50 G	PCT	100,0000	R\$ 4,65	465,00	D'MILLE
112	45872	FARINHA PRONTA TEMPERADA 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, CEBOLA, ALHO, SAL, PIMENTA VERMELHA, CEBOLINHA VERDE, COLORÍFICO (FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA E CORANTE NATURAL URUCUM), PIMENTA-DO-REINO PRETA, COMINHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTE.	PCT	150,0000	R\$ 2,45	367,50	D'MILLE
113	45888	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO 125G. IDEAL PARA PÃES, MASSAS, BOLOS.	UN	230,0000	R\$ 4,85	1.115,50	APTI
114	45934	FRANGO INTEIRO CONGELADO. CONFORME REGISTRO NO M.A.P.A. E S.I.F. - POR KG	KG	150,0000	R\$ 17,00	2.550,00	GRANJEIRO
117	45904	GELEIA DE GOIABA, POTE COM 230 GRAMAS.	UN	60,0000	R\$ 4,50	270,00	AUREA
118	45903	GELEIA DE MORANGO, POTE COM 230 GRAMAS.	UN	60,0000	R\$ 5,44	326,40	AUREA
123	45866	LATA DE 250GR DE SARDINHA COM ÓLEO SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE.	UN	205,0000	R\$ 4,12	844,60	PALMEIRA
124	45892	LATA DE PÊSSEGO EM CALDA, 450 G. PÊSSEGO COLHIDO, LAVADO, DESCAROÇADO, CORTADO E COLOCADO EM LATA, COM CALDA DE AÇÚCAR QUENTE, (PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO). NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE FIBRA ALIMENTAR, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E SÓDIO.	UN	150,0000	R\$ 7,50	1.125,00	OLÉ
127	40700	LEITE DE COCO - PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO RANCOZO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 200ML. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUÍDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	UN	100,0000	R\$ 1,49	149,00	VITACOCO
137	45916	PACOTE DE 50 GR DE QUEIJO PARMESÃO RALADO	PCT	360,0000	R\$ 1,44	518,40	KEJÃO
138	45873	PACOTE DE 500GR DE COLORAU. PÓ FINO DE COLORAÇÃO AVERMELHADA E SEM PRESENÇA DE SUÍDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER MOÍDO COM SEMENTES PARA NÃO DAR COLORAÇÃO ESCURA AO MOLHO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	PCT	57,0000	R\$ 3,55	202,35	D'MILLE
139	45983	PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG, PARA PREPARO DE BEBIDAS.	PCT	705,0000	R\$ 6,85	4.829,25	CHOCO TEEN

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
141	45936	QUILOS DE CARNE DE FRANGO, PEITO, EMBALADO E CONGELADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	180,0000	R\$ 11,00	1.980,00	GRANJEIRO
142	45929	QUILOS DE MERLUZA EMBALADO E CONGELADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100,0000	R\$ 24,00	2.400,00	MINERVA
147	44919	CORDA PARA VARAL EM POLIPROPILENO MÍNIMO DE 4 MM DIÂMETRO, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO	UN	207,0000	R\$ 0,99	204,93	ARCO IRIS
157	45825	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, AROMAS DIVERSOS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS	UN	177,0000	R\$ 7,00	1.239,00	WORKER
168	45960	SHAMPOO NEUTRO FÓRMULA SUAVE, FRAGRÂNCIA MEL E ERVA CIDREIRA, FRASCO COM 350ML PARA CABELOS NORMAIS A OLEOSOS.	UN	20,0000	R\$ 5,50	110,00	SUAVE
169	45858	TOALHA DE MÃO, ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 290 X 500 MM.	UN	199,0000	R\$ 3,44	684,56	VENEZA
182	45764	MARGARINA VEGETAL COM SAL. EMBALAGEM POTE C/ 01 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1º	UN	300,0000	R\$ 4,69	1.407,00	COAMO
187	45611	POTE DE LENÇO UMEDECIDO PARA USO INFANTIL COM 75 UNIDADES, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, COM LOÇÃO HIDRATANTE, TAMANHO 18 CM X 11 CM.	UN	1.800,0000	R\$ 2,05	3.690,00	BABY BLESS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 962/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 237/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Minas Gerais, 1456, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.974/0001-62, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Rosilene de Fátima Roco Pupim**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 700536-7 SSP/PR e do CPF nº 698.155.699-53, residente e domiciliada em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar a partir de 10/09/2019 o valor mensal de R\$ 83.970,54 (oitenta e três mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 88.138,53 (oitenta e oito mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 50.015,88 (cinquenta mil e quinze reais e oitenta e oito centavos).

1.2 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 4.881.926,72 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois

centavos).

Cláusula Segunda:

14.005.18.541.0020.2.121 – *Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ - Fonte 3000 e 1000*

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2019.

Rosilene de Fátima Roco Pupim
J. C. PUPIM & CIA LTDA - ME
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1101/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA A Y FERRARINI PAISAGISMO LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2016.

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: A Y Ferrarini Paisagismo Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itajahi, 178, zona 7, CEP 87208-052, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.860.079/0001-23, telefones 99830-6848 e 9929-0457, neste ato representada pelo Sr. **Alexandro Yasaka Ferrarini**, portador da Cédula de Identidade RG nº 04232469491-CNT/DETRAN/PR e do CPF nº 548.299.929-72, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência ate 20/09/2020.

Cláusula Segunda:

Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 232.644,36 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 857.318,13 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e dezoito mil e treze centavos).

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Mensalidades de serviço de recolhimento de móveis velhos (sofás, guarda roupas, armários, colchões, etc) e galhadas provenientes de corte e poda de árvores (de dentro do quintal) no perímetro urbano descartados pela população do município.	R\$ 19.387,03	R\$ 232.644,36

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

14.06.18.541.0020.2.161 – *Coleta de lixo reciclável 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ - Fonte 1555 – Despesa (1186)*

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2019.

Alexandro Yasaka Ferrarini
A Y Ferrarini Paisagismo Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 972/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 150/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Roberto Alves 135, Parque Industrial, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.442/0001-76, fone: (44)99814-6261, email: jcmdlpupim@gmail.com, neste ato representada por



sua sócia administradora, a **Sr. Rosilene de Fátima Roco Pupim**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.003.536-7 SSP/PR e do CPF nº 698.155.699-53, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal a partir de 11/09/2019, de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 25.873,53 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), acrescentando ao contrato o valor de R\$ 14.682,36 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

1.2 Passando o contrato a ter o valor total de R\$ 606.282,36 (seiscentos e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

14.006.18.541.0020.2161 – Coleta de lixo reciclável 339039 fonte 1555 (1186)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de setembro de 2019.

Rosilene de Fátima Roco Pupim
MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 156/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo tipo caminhonete cabine dupla zero km para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Credenciamento até 8h do dia 01 de outubro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 01 de outubro de 2019; início da sessão às 9h do dia 01 de outubro de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 01 de outubro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 13 de setembro de 2019.

Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 966/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **RENAN BATAGLIA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, do grupo ocupacional superior, constante do anexo I, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 85 da tabela de vencimentos do município, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 967/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado

em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOL -

VE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CRISTIANE APARECIDA GROPPA CAPELINI ROSA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **16 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 968/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16094, de 11/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS - PSS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **11 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 969/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VERONICA DIAS FERNANDES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **03/10/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DANIELE BRITO DE ANDRADE**, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 970/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **APARECIDA FELIX DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **16/10/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA ARISTEIA DE CASTRO GOMES**, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 971/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DANIE- LA CAETANO DE LIMA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no período de **09/09/2019 a 04/11/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **HELIANA DA SILVEIRA GUESSO**, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 972/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 200/2016, 32/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Cleonice dos Santos G. Lopes	Professor	A partir de 07/09/2019
Neusa Rodrigues Nardi	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 31/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 973/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 174/2016, 16/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Daiane Assunção dos Santos	Terapeuta Ocupacional	A partir de 05/09/2019
Jorge Augusto Neris	Auxiliar de Serviços I	A partir de 26/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 974/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº

177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de setembro de 2019**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aidé Candido da Silva	Nível C, Classe 3	11/08/2019	2241104
Aline Franciele Serafim Martins	Nível C, Classe 5	02/08/2019	2863002
Ana Lucia de Souza Sttoco	Nível C, Classe 6	04/08/2019	3830001
Ana Maria Gomes de Souza	Nível C, Classe 4	09/04/2019	2750204
Carmen Aguera Munhoz Rodrigues	Nível C, Classe 4	20/08/2019	4388501
Claudia Roberta da Silva P. Bianco	Nível C, Classe 3	11/08/2019	4721001
Claudia Roberta Pereira A. Stefane	Nível C, Classe 9	01/08/2019	2923801
Cléia Aparecida Vicentino de Melo	Nível Especial III Classe 8	24/02/2019	2364701
Creuza Alves Pereira de Oliveira	Nível C, Classe 7	15/02/2019	3483501
Edenise Cristina Pinati	Nível Especial III Classe 10	02/08/2019	2122901
Elias Bueno	Nível C, Classe 5	10/08/2019	3498302

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 975/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de setembro de 2019**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Elisandra Aparecida Carnicelli Pereira	Nível C, Classe 7	15/02/2019	3482701
Elza de Andrade Colonhese Gama	Nível Especial III Classe 7	17/02/2019	2355801
Franciane Lopes Favoretto Teruel	Nível C, Classe 3	11/08/2019	4254402
Gislaine Cristina Pavão	Nível C, Classe 3	11/08/2019	4155603
Ilza Marques Piza de Souza	Nível C, Classe 9	01/03/2019	2829001
Jacira Gomes de Oliveira	Nível C, Classe 9	12/06/2019	2909201
Joice Fernandes da Silva Prudente	Nível C, Classe 7	01/02/2019	3454101
Josiane Martins Barrim	Nível C, Classe 7	02/05/2018	3507601
Juliana Turetti Romeiro Peruci	Nível C, Classe 8	26/07/2019	3067801
Keila Cristiane Marques de Oliveira	Nível B, Classe 3	30/04/2018	4385001
Lúcia Aparecida da Silva Morales	Nível C, Classe 5	10/08/2019	3872502

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 976/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2019, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Luciane Henrique	Nível C, Classe 5	15/03/2019	2399002
Luciane Henrique	Nível Especial III Classe 8	28/07/2019	2399001
Lucinei Simões Manzotti	Nível C, Classe 9	01/08/2019	2924601
Maria do Carmo Silva Batista	Nível C, Classe 8	11/08/2019	3175501
Maria Elizabete dos Santos	Nível C, Classe 9	01/08/2019	2925401
Michela Rolim de Oliveira	Nível C, Classe 9	01/08/2019	2927001
Monica Cristina Malaco Francisco	Nível C, Classe 3	11/08/2019	3871703
Néria Regina dos Santos Pereira	Nível Especial III Classe 10	02/08/2019	2130001
Nilza Aparecida dos Santos	Nível C, Classe 7	15/02/2019	3494001
Olga Aparecida Sanna Castilho	Nível C, Classe 5	15/03/2019	4030401
Paula Fagundes Vargas	Nível C, Classe 3	11/08/2019	4722801

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 977/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2019, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Regilaine Aparecida Rosa	Nível C, Classe 4	05/03/2019	3809102
Regilaine Aparecida Rosa	Nível C, Classe 6	01/07/2019	3809101
Rosa Maria dos Anjos Tomazetto	Nível C, Classe 7	06/02/2019	3465701
Sandra Mara Mackines	Nível Especial II Classe 8	16/02/2019	2171701
Silmara Aparecida Rosseto Lima	Nível Especial III Classe 9	02/08/2019	2136901
Silvana Lemos Oliveira Couto	Nível C, Classe 9	01/08/2019	2932701
Vanusa Caldeira Lopes Serra	Nível C, Classe 5	10/08/2019	3460602

Viviani Cristina Vilha Oliveira	Nível C, Classe 9	01/08/2019	2933501
Viviani Cristina Vilha Oliveira	Nível Especial III Classe 9	02/08/2019	2143101
Viviani de Figueiredo Farias Lima	Nível C, Classe 4	16/05/2019	4331101
Zilma Lehmckuhl de Lima	Nível Especial III Classe 9	02/08/2019	2147401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 978/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2019, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Kátia Pertenella Contato Schmidt	Nível C, Classe 5	04/08/2019	3988801
Maria de Fátima Lúcio	Nível C, Classe 4	11/08/2019	3839303
Maria Juliana dos Santos	Nível C, Classe 4	03/09/2019	4390701
Maria Luisa Candido	Nível C, Classe 3	11/08/2019	4717101
Simone de Oliveira Maia Guesso	Nível C, Classe 3	16/07/2019	4677901

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 979/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2019, a servidora municipal abaixo relacionada, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Ednice Maria Escalhon Costa	Nível Especial III, Classe 9	28/07/2019	2123702

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos

Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 24 de Setembro de 2019, sito na Av. Brasil nº 605, (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte PR, às 08h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA SALETE BOMBARDA	91º
SILVANA CAPELINI ROSA	92º
GISLAINE ROBERTA DO NASCIMENTO FAGAN	93º
PATRICIA COSTA DA SILVA DE CARVALHO	94º
LAÍS DA SILVA MENEZES FRANÇA	95º
TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	96º
LESLIE AMANDA DA SILVA	97º
LUANA GRAZIELA DA CUNHA	98º
AMANDA NATÁLIA MENDES DE ALMEIDA	99º
DIOGO ALMEIDA E SILVA	100º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 16 de Setembro de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Educação

Classificação dos Profissionais da Educação inscritos para concessão da Licença Especial 3º Período de Fruição, conforme disposições do Decreto nº 34/2018 e Instrução Normativa nº 01/2019.

PROFESSOR- 20 HORAS

PROFESSOR (A)	ADMISSÃO	INSTITUIÇÃO
Mauro Cesar de Oliveira	02/08/1993	Esc. Mun. Maria Montessori
Zilma Lehmckhl de Lima	02/08/1993	Esc. Mun. Dom João
Mauro Cesar de Oliveira	02/05/1996	Esc. Mun. Maria Montessori
Cléia Aparecida Vicentino de Melo	24/02/1997	Esc. Mun. Maria Montessori
Maria Eliane de Souza Bergamasco	28/07/1997	Esc. Mun. Castro Alves
Silvana Lemos Oliveira Couto	28/07/1997	Esc. Mun. Vicente Machado
Daiane Aparecida Rossu Doro	19/12/1997	Esc. Mun. Cecília Sato

Auricelia de Lima	01/03/2002	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni
Suely Rosely Leila Madeira Rodrigues	01/03/2002	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi
Michela Rolim de Oliveira	01/08/2002	Esc. Mun. Lidia Usuy de Oliveira
Silvana Lemos Oliveira Couto	01/08/2002	Esc. Mun. Vicente Machado
Neiva Vicente de Oliveira	08/03/2004	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
Tereza Pasian Bulla	22/04/2004	Esc. Mun. Castro Alves
Edileuza de Souza Reis	01/02/2005	Esc. Mun. Castro Alves
Renata Andreia Nery Panucci	01/02/2005	Esc. Mun. Castro Alves
Jansley G. A. Silva Russinholi	12/09/2005	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez
Maria José Monteiro de Castro	12/09/2005	Esc. Mun. Vicente Machado
Silvanete Terezinha Kmiecick	12/09/2005	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni
Elaine Cristina de Oliveira Martins	19/09/2005	Esc. Mun. Cecília Sato
Joice Fernandes da Silva Prudente	01/02/2006	Esc. Mun. Maria Montessori
Vilma Ettore	01/02/2006	Esc. Mun. Liomar Gomes
Marley Albanex de Freitas	06/02/2006	Esc. Mun. General Ernesto Geisel
Michele Bessani	01/02/2007	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni
Adesilda Maria Cruz Rombaldo	05/03/2007	Esc. Mun. Castro Alves
Zulmira Quintanilha Moreira	12/03/2007	Esc. Mun. Castro Alves
Ana Lucia de Souza Sttoco	04/08/2008	Esc. Mun. Vicente Machado
Sirlei Pereira de Souza	10/03/2009	Esc. Mun. General Ernesto Geisel
Luciana Alves Teixeira Taiete	11/05/2009	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
Rita de Cassia Fregonez Alves	15/03/2010	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva
Vanderleia Gouvea Santos	10/03/2011	Esc. Mun. Cecília Sato
Sirlei Pereira de Souza	11/04/2011	Esc. Mun. General Ernesto Geisel
Alexandra Fermio Gomes de Andrade	20/07/2011	Esc. Mun. Cecília Sato
Maria Jaqueline Ramirez Guedine	12/03/2012	Esc. Mun. Liomar Gomes
Ana Maria Reginato Pattero	09/04/2012	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi
Gislaine Cristina Pavão	09/04/2012	Esc. Mun. Liomar Gomes
Carmen Aguera Munhoz Rodrigues	20/08/2012	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva
Anderson Olivares do Nascimento	18/03/2013	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez
Daiane de Cól do Nascimento	18/04/2013	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira
Simone Liebl Moreira	18/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
Daniela Bessani da Silva	22/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
Carlos Henrique Miranda Vieira	04/05/2015	Esc. Mun. Jardim Aeroporto
Delicia Alves Moreira Martins	15/02/2018	Esc. Mun. Maria Montessori

EDUCADOR INFANTIL

EDUCADOR - 30 horas	DATA ADMISSÃO	CMEI
Cristiane Fadally de Souza	01/09/2011	CMEI Ivanilde Gomes Souza
EDUCADOR - 40 horas	DATA ADMISSÃO	CMEI
Francieli Nunes Pina Moreno	02/02/2009	CMEI Dona Flor
Cassilda Favero Roselindo	02/04/2009	CMEI Lucia Resquetti Cerqueira
Lucia Aparecida Fernandes	17/08/2009	CMEI Dona Flor
Silvia dos Santos Rodrigues	17/08/2009	CMEI Aidê Eugênio Biazzi
Solange Pereira Lima Lopes	17/08/2009	CMEI Pedrinho e Narizinho
Maria Aparecida de Agostinho da Silva	09/04/2012	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Giseli Albuini Lot	02/05/2012	CMEI Pequeno Príncipe
Maria Juliana dos Santos	03/09/2012	CMEI Pedrinho e Narizinho
Miriam Souza Teixeira	10/06/2013	CMEI João e Maria
Arethuz de Alencar Souza Leite	02/07/2013	CMEI Professora Helena Cioffi
Gisele Cintia Soares	09/05/2016	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Edna Aparecida Lima	16/05/2016	CMEI Aidê Eugênio Biazzi





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil